

Governo do Estado usa Tribunal de Contas para alterar a carreira dos docentes, atacar o TIDE e a autonomia universitária



Conselho de Representantes se reuniu no sábado (27) para avaliar a situação e propor encaminhamentos

Após ter conhecimento do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a alteração na compreensão do TIDE, a diretoria do SindiprolAduel se reuniu com o Pró-Reitor de Recursos Humanos da UEL, professor Leandro Altimari. Na reunião fomos informados que a ParanaPrevidência havia devolvido

os primeiros processos de aposentadoria para que a Universidade desmembrasse os valores referentes ao TIDE do salário básico. Além dos casos que já estão tramitando, também serão afetados docentes recentemente aposentados, que não tiveram ainda seus benefícios homologados pelo TCE.

A ParanaPrevidência está

agindo desta forma porque acatou o Acórdão No 2847/16 do TCE que considera o TIDE como "gratificação de natureza transitória", e não como **Regime de Trabalho**, como consta na Lei 11.713/97 que dispõe sobre a carreira docente (§3. Art. 3).

A posição da UEL é de que o TIDE compõe o vencimento básico do docente

que usufrui desse regime, o qual é definido por lei como "parcela única", não cabendo, por isso, desmembramento algum. Esta compreensão da administração da UEL foi publicizada no boletim informativo distribuído na lista docente. Aguarda-se agora a resposta da ParanaPrevidência, mas é previsível que haverá conflito.

O TIDE é Regime de Trabalho

O SindiprolAduel sempre entendeu que o TIDE é Regime de Trabalho. Não é só porque assim está na Lei, mas porque historicamente este foi o entendimento do

movimento docente, devidamente reconhecido pelos governos. Deveu-se a isso que a Lei 11.713/97 incorporasse o regime de TIDE ao lado do regime de 20 e 40

horas. A dedicação exclusiva é uma condição para a consolidação do sistema universitário.

Este acórdão intempestivo, tramitado rapida-

mente e neste momento delicado, tem a finalidade de atacar a nossa carreira, é parte do conjunto de ações do governo contra as universidades e se colo-

ca na mesma perspectiva de desmonte do sistema público que está prevalecendo no plano nacional.

Consequências para toda a categoria

Os prejuízos da interpretação do TCE não se limitam ao cálculo da aposentadoria dos professores que têm seus processos hoje tramitando ou dos já aposentados mais recentemente.

Ocorre que, de prevalecer a compreensão do TCE, o desmembramento do TIDE do salário básico, haverá uma redução nos salários de todos os professores, pois, separando o TIDE do salário básico, todos os itens que se calculam como percentuais sobre o salário básico, terão uma base de cálculo 55% menor.

Criar-se-ia ademais uma situação de anormalidade jurídica e fiscal, pois haveria que recalcular não apenas salários já percebidos durante anos e anos,

Mas tem mais...

O TCE implantou um novo sistema de pessoal para monitorar a admissão de servidores nas universidades que ainda estão fora do META 4. Por esse sistema novo, o controle que era feito a posteriori, será feito agora simultaneamente, on-line.

De modo que as universidades, mesmo tendo vagas autorizadas pela Assembleia Legislativa, não mais poderão fazer substituições com servidores temporários, por exemplo, se não estiverem devidamente autorizados pelo governo e pelo TCE. Trata-se

O sindicato vai defender o Regime de Trabalho com todos os recursos disponíveis ao seu alcance, mas en-

tende que o recurso principal será a mobilização unificada dos docentes de todas as universidades.



Diretoria do SindiprolAduel se reúne com Reitora da UENP

como a própria tributação sobre a parte do desconto previdenciário e outros.

Ademais, a possibilidade de um conflito na interpretação da Lei, pode ocasionar, caso seja judicializada a

questão, o trancamento dos processos hoje em tramitação, com o consequente prejuízo aos servidores que já completaram os requisitos para se aposentarem.

de uma afronta completa à autonomia universitária.

Ademais, o Relatório Mensal de Pessoal (REMIP) que se envia ao governo informando a situação de remuneração e descontos de todos os servidores, agora deverá ser mais detalhado e enviado com maior antecedência. A consequência dessa antecipação e detalhamento é que poderá ser utilizado pela Secretaria da Fazenda para glosar a folha de pagamento das universidades enviando menos recursos do que o necessário para

cobrir os salários, possibilitando que, por exemplo, em determinados meses não se implementem progressões, ou TIDE...

Na UENP, as portarias mais recentes de ascensão de nível foram publicadas com a ressalva de que sua implementação depende da existência de recursos, e os docentes não receberam o incremento salarial relativo às progressões. A justificativa é a falta de recursos imposta pelo governo, e o perigo do reitor ter que responder por improbidade administrativa.

Assembleia para organizar a resistência

Como se vê, trata-se de um conjunto de ataques aos direitos dos professores que se somam a todos aqueles que há anos o governo vem desferindo contra as universidades.

Não podemos esquecer que o governo vem insistindo na tese de revogar a Lei que

garante a reposição das nossas perdas salariais de 2016 em janeiro de 2017, o que já nos colocou em estado de greve. Há o perigo real de que, passada as eleições municipais, a Assembleia Legislativa, onde o governo tem maioria, seja mais uma vez cúmplice no ataque aos nossos direitos.

Para organizar a luta contra estas agressões, convocamos os docentes da base do SindiprolAduel a participar da Assembleia Geral no dia 08 de setembro (quinta-feira) às 14:00 horas, em primeira chamada, no Centro de Convivência do SindiprolAduel, no Campus da UEL.